

IMPUGNAÇÃO AO ITEM 15.4 DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 01/2026 – SEAB

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAÍRA –
APONG

CNPJ: 05.869.083/0001-73

Representante Legal: Márcia Aparecida Gomes Forlin

À Comissão de Seleção e Classificação,

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAÍRA – APONG apresenta impugnação ao item 15.4 do Edital da Chamada Pública Eletrônica nº 01/2026 – SEAB, que determina que os alimentos sejam ofertados em um único sistema de produção, convencional ou orgânico, vedando a utilização simultânea desses sistemas para o mesmo item.

Embora o objetivo da norma seja preservar a identidade dos produtos, sua redação acaba restringindo a participação das associações que possuem agricultores com diferentes sistemas de produção.

A agricultura familiar é composta por propriedades em diferentes estágios de desenvolvimento. Enquanto alguns agricultores já possuem certificação orgânica, outros permanecem em sistema convencional ou em transição, situação comum e inerente às organizações da agricultura familiar.

A vedação prevista no edital reduz a capacidade de fornecimento da associação, limita a participação dos agricultores e diminui o potencial de atendimento do Programa, sem trazer ganho adicional de rastreabilidade.

O próprio edital já exige identificação individual dos agricultores, validação das certificações orgânicas, rastreabilidade e controle da origem dos produtos, mecanismos suficientes para garantir a segurança e a transparência do fornecimento.

Assim, requer-se a revisão do item 15.4 para permitir que agricultores orgânicos e convencionais pertencentes à mesma associação possam fornecer o mesmo alimento, desde que os produtos permaneçam segregados, identificados

e rastreáveis, vedando-se apenas a mistura física entre produtos orgânicos e convencionais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guaíra/PR, 03 de agosto de 2026.

Márcia Aparecida Gomes Forlin

Representante Legal

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAÍRA –
APONG